



FUNDAÇÃO FREI PEDRO

Rua Soeiro Viegas, 2
Telfs. 271 214043/271 214166 - Fax 271 221482
6500-758 GUARDA

A
Inspeção Geral
Ministério da Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior
Rua José D'Esaguy, 10-1º
1700-267 Lisboa

Guarda, 2008-11-06

Ass: V. Of. nº 1014/2008
ISACE 01/08.003/2008

Exmª Senhora Inspectora Geral:

Acusamos a recepção do v. ofício com o número supra mencionado, que agradecemos e ao qual passamos a responder.

Assim, no nosso ofício de 15.10.2008 comunicámos a Inspeção Geral que, naquela data a Fundação Frei Pedro, solicitou a S. Exª, o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a cessação da ministração dos ciclos de Estudos do ISACE, por inactividade. Portanto, quanto a esses ciclos de estudos e só quanto a eles, solicitou-se o encerramento voluntário.

Relativamente ao teor dos, segundo e terceiro, parágrafos do ofício de V.Exªs, a que se vem responder, importa esclarecer que, salvo o devido respeito, que é muito, inexistente qualquer contradição entre estas duas declarações.

Por um lado, a cessação dos ciclos de estudos do ISACE, por inactividade não contende nem colide com a actividade desta instituição no que concerne ao invocado Doutoramento.

Quanto a este, quer o ISACE quer a Fundação Frei Pedro, única e exclusivamente prestam a sua colaboração a nível logístico, uma vez que a responsabilidade científica e institucional dessa iniciativa é inteiramente da Universidade de Léon.

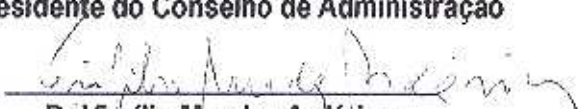
De facto o ISACE, no processo em causa, presta apenas uma colaboração na organização e tramitação dos processos administrativos do Doutoramento em questão, cabendo toda a responsabilidade, designadamente institucional, técnica, científica, pedagógica e credenciadora e certificadora, à Universidade de Léon, que a exerce, nestas circunstâncias, de acordo com a lei nacional e comunitária, v.g. o Tratado de Nice.

Consequentemente não existe qualquer contradição entre o requerimento de cessação da ministração dos ciclos de Estudos do ISACE, por inactividade e a intervenção meramente logístico/administrativa do ISACE no anunciado projecto de Doutoramento.

Na convicção de, nos termos atrás explanados, termos contribuído para a total elucidação das questões suscitadas no ofício a que ora se responde, ficamos ao inteiro dispor de V. Ex^a. para quaisquer outros esclarecimentos que sejam julgados oportunos.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração


Dr. Virgílio Mendes Ardérius